

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO: NAF – Núcleo de Apoio Contábil Financeiro

UNIDADE ACADÉMICA: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

O coordenador do projeto **NAF – Núcleo de Apoio Contábil Financeiro** da unidade acadêmica **Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)** faz público o processo de seleção de discentes da graduação para preenchimento de 10 vagas de voluntários graduando.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Graduação em **Ciências Contábeis** da FACC/UFJF;
- b) Não estar em débito com a PROEX no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas**

Aos(Às) estudantes participantes do NAF incumbe realizar, sob a supervisão do(a) professor(a) orientador(a), as orientações que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento do regimento do NAF e o desempenho das atividades nos horários e nos dias definidos pelo(a) professor(a) coordenador(a) do núcleo, em escalas que considerarão a disponibilidade de tempo dos(das) participantes, definindo-se cronograma e escalas – elaborados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do núcleo – para suas atividades de estudo e de prestação de serviços, em todo caso, sempre sob a supervisão do(a) professor(a) coordenador(a) e responsável pelo NAF, sendo possível a este indicar professor(a) colaborador(a) quando necessário.

**III. Da seleção e bolsa**

A participação do(a) estudante terá duração de 08 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

A seleção para ingresso como voluntário(a) no projeto de extensão Núcleo de Apoio Contábil e Financeiro (NAF) constará de duas etapas:

**1. Análise de Disciplinas Cursadas (até 20 pontos):**

Será atribuída pontuação com base nas disciplinas já cursadas pelo(a) candidato(a), conforme o histórico escolar apresentado. As disciplinas pontuadas, por sua relevância para o desenvolvimento das atividades do NAF, são as seguintes:

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Pontuação</b>
-------------------	---------------	------------------

Introdução às Iniciativas de Extensão EXT186 10 pontos

Gestão e Legislação Tributária FIN057 10 pontos

Observações:

- Será considerada a aprovação na disciplina como critério para a pontuação.
- O(a) candidato(a) que não tiver cursado nenhuma das disciplinas listadas não será eliminado(a), mas deixará de pontuar nesta etapa.

**2. Entrevista Individual Presencial (até 30 pontos):**

A entrevista visa avaliar o interesse, a disponibilidade, a motivação e o alinhamento do(a) candidato(a) com os objetivos do projeto NAF. A pontuação será atribuída com base em critérios previamente definidos pela comissão avaliadora.

**3. Classificação Final:**

- A nota final será a soma da pontuação obtida nas duas etapas, totalizando até 50 pontos.
- Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a **maior nota no IRA** (Índice de Rendimento Acadêmico).
- Serão selecionados(as) os(as) **10 (dez) candidatos(as)** mais bem classificados(as), que atuarão como **voluntários(as)** no projeto.

**V. Da Inscrição**

**DATA:** 24/07/2025 a 01/08/2025

**LOCAL:** por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/NYgPxHat1eY1BLUZ8>.

**VI. Da Seleção**

**DATA DA ENTREVISTA:** 04/08/2025

**HORÁRIO:** 16 horas

Todos os inscritos devem comparecer e serão entrevistados por ordem de chegada.

**LOCAL:** Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 06/08/2025

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

HORÁRIO: a partir de 16h

Juiz de Fora, 22 de julho de 2025

---

Rodrigo Ferraz de Almeida  
Coordenador do projeto